



CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS ENTRE AS VISÕES DE SUSTENTABILIDADE URBANA: AGENDA 2030 E LAUDATO SI

Patricia Sousa Marques, Universidade Federal de Goiás, patriciaarqurb1380@gmail.com

Resumo

O planeta é composto por cidades, e cada uma possui um efeito. Planejadores, governantes, instituições, sociedade civil, criam documentos compostos por condutas envolvendo o meio ambiente, assim, este trabalho se propõe a dar atenção à duas documentações, a Carta Encíclica Laudato Si feita pela Igreja Católica e a Agenda 2030 sancionada pela Organização Mundial das Nações Unidas, sob a ótica das cidades sustentáveis, um tema importante e atual. Os objetivos são: realizar uma análise comparativa entre a Agenda 2030 e a Encíclica Laudato Si, identificar pontos de convergências e divergências entre estes e verificar soluções propostas. A metodologia é composta por: revisão bibliográfica, verificação de autores que tratam de sustentabilidade urbana e de textos da Agenda 21 e da Agenda Habitat, revisão sistemática da literatura acerca de Cidades sustentáveis e Agendas, e análise comparativa qualitativa sobre parâmetros apresentados na Encíclica Laudato Si e Agenda 2030. Constatou-se que ambas são compatíveis, possuem potencial de se integrarem, para unir forças, gerar um plano de ação unificado, que pudesse se adequar à realidade. Busca-se promover a contribuição deste estudo em áreas que envolvam sustentabilidade e cidadania. Espera-se que a partir deste estudo seja despertado um olhar mais apurado e incentive ações conjuntas.

Palavras-chave: Cidade, Agenda, Ações, Sustentabilidade.

1. Introdução

A falta de sensibilidade tem levado muitos cidadãos a enfrentar problemas urbanos. Ações humanas deixam vestígios, sendo necessário ter pesquisas e soluções que atenuem estas marcas. Por meio da coletividade e união de habitantes, é possível reparar danos e renovar áreas.

Andrade e Franceshini (2017) expressam que tendências globais apontam problemáticas demográficas, ambientais, sociais e econômicas, que são exacerbadas pela forma de organização e produção da vida nas cidades. Analisaram agendas urbanas propostas por organismos internacionais e adotadas em contexto brasileiro: Cidades Saudáveis, Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes e Cidades Educadoras, ressaltando que há empenho, em maior ou menor grau, por parte das agendas analisadas, em assumir a participação social, a intersetorialidade e o território como fundamentais no enfrentamento das exclusões e iniquidades, mas há falta de debates aprofundados sobre cada um destes conceitos.

Cidades são como organismos vivos que absorvem recursos e emitem resíduos, o planejamento urbano sustentável torna-se imprescindível para a própria sobrevivência das espécies deste planeta. Porém, cidades são também organismos coletivos, o que viabiliza atitudes em



IV SUSTENTARE & VII WIPIS
WORKSHOP INTERNACIONAL
Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos
 de 16 a 18 de novembro de 2022

EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE

Realização: SUSTENTARE FUD CAMPINAS WIPES ICCCOP

Apoio: Agência das Relações PCJ COMITÊS PCJ

grande escala para alcançar problemas de mesma dimensão, como, por exemplo, secas, furacões e enchentes decorrentes de mudanças climáticas (BARBOSA, 2008).

Para Caldas, Santos e Santos (2020), as cidades podem ser consideradas os grandes centros econômicos, sociais, tecnológicos e culturais da humanidade, tendo em vista as suas diversas funções e importância em termos de qualidade de vida de seus cidadãos.

As cidades se caracterizam por serem sistemas abertos, com uma dependência profunda e complexa de diferentes fatores externos. Isso, sem dúvida, agrega dificuldades aos esforços de aplicação do conceito de sustentabilidade à análise da problemática do espaço urbano (BEZERRA; RIBAS, 2004).

As cidades precisam de adoção de políticas que busquem a preservação do meio ambiente e qualidade de vida da população, amparando estas questões estão os documentos: Carta Encíclica Laudato Si e Agenda 2030.

A Encíclica Laudato Si que significa louvado sejas, é uma carta circular do Papa Francisco, com subtítulo: Sobre Cuidado da Casa Comum. Foi publicada em 18 de junho de 2015, mediante grande interesse das comunidades religiosas, ambientais e científicas internacionais, líderes empresariais e dos meios de comunicação social. Na qual o Papa critica o consumismo e o desenvolvimento irresponsável e faz um apelo à mudança e a unificação global das ações para combater a degradação ambiental e as alterações climáticas.

A Agenda 2030 é um plano de ação aprovado em setembro de 2015 pela Organização das Nações Unidas (ONU), sendo um conjunto de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas para promover a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e a governança democrática em todo o mundo até 2030.

Nos determinantes sociais, comportamentos de saúde e sistema de saúde, encontra-se evidências das ligações entre gênero, saúde e outros Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 (MANANDHAR et al., 2018).

A Agenda 2030 foi ratificada por estados dentro de uma organização internacional e apresenta como os autores irão implementar ações, e traz o âmbito local para o campo das relações internacionais. Assim, concede-lhes relevância na aplicação e concretização de seus objetivos, especialmente por focar nele as políticas de desenvolvimento sustentável (DE CARVALHO, 2020).

Se analisa a Encíclica Laudato Si e a Agenda 2030 para compreender seus objetivos, metas e ações que se convergem e divergem entre si, demonstrando que é importante elas unirem para formar um documento único de maior impacto e eficiência, com orientações e soluções para melhorar a vida nas cidades.

Estuda-se a Encíclica do Papa Francisco, porque ela aborda aspectos ligados à saúde de nossas cidades, além do campo espiritual, abrange mensagens de alerta e sensibilização sobre

ter cuidado com os recursos naturais. Até se encontrar a verdadeira Encíclica Laudato Si escrita pelo Papa, primeiro atravessou-se um caminho com diferentes fontes contendo documentos muito semelhantes. Esta Carta é extensa e requer uma leitura atenta e vigorosa.

Os objetivos deste trabalho são: realizar uma análise comparativa entre a Agenda 2030 e o Laudato Si, identificar pontos de convergências e divergências entre estes dois documentos e verificar soluções propostas por estes. É necessário refletir e analisar a Agenda 2030 e a Carta Encíclica Laudato Si, em prol de cidades sustentáveis diante dos desafios sociais e ambientais atuais, ressaltando os planos, os anos e prazos relacionados.

Objetiva-se como resultado encontrar as convergências e divergências bem como a indicação de responsabilidade por ações em cada umas dessas agendas. Diante desses dados é possível verificar como cada Agenda pode apoiar a elaboração de ações concretas dentro do conjunto de instrumentos legais disponíveis ao planejamento das cidades. Identificando similaridades entre a Agenda 2030 com o Laudato Si, bem como também possíveis lacunas, verificando a possibilidade de discutir suas aplicabilidades práticas no contexto atual.

2. Fundamentação teórica

2.1. As diferentes visões de sustentabilidade urbana

2.1.1 Origens das discussões de sustentabilidade e definição de sustentabilidade nas cidades

Conforme ocorreram os avanços tecnológicos e industriais oriundos da evolução da história humana no planeta, o uso de matéria prima extraída da natureza foi sendo utilizada sem maiores preocupações sobre seu futuro. Com a percepção de que a natureza é um atributo finito, a discussão sobre o manejo consciente e desenvolvimento sustentável ganhou relevância. A noção da sustentabilidade origina-se de duas esferas: da biologia, por intermédio da ecologia, e da economia. Quanto à primeira, alude à capacidade de resiliência diante das perturbações antropogênicas. Em relação à segunda noção, refere-se à adjetivação de desenvolvimento, diante da percepção no decorrer do Século XX de que o paradigma produtivo e de consumo em larga expansão não pode persistir (NASCIMENTO, 2012).

Giles-corti et al. (2020) examinaram até que ponto os indicadores da ONU ajudarão as cidades a avaliar seus esforços para fornecer resultados de sustentabilidade, apontando que o monitoramento e a avaliação das políticas e intervenções de planejamento urbano são essenciais para otimizar os resultados urbanos e identificou inconsistências entre quadros de indicadores da ONU. Muitos dos indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, avaliam os resultados, em vez das políticas e intervenções abrangentes e integradas.

Ribas (2003), adverte que a urbanização representa um grande desafio frente às discussões em torno do conceito de desenvolvimento sustentável o qual indica a necessidade de entendê-lo como um processo, uma transição para graus crescentes de racionalidade ambiental,



vinculada a questionamentos e tomada de decisões no âmbito sócio-cultural, econômico e político a partir de recortes setorizados da realidade, ressaltando que os atuais instrumentos, procedimentos e práticas de gestão são impróprios para lidar com a construção da qualidade ambiental urbana, favorecendo, em muitos casos, a degradação ambiental e comprometendo a qualidade de vida das comunidades.

Estas conclusões condizem com a visão do Papa Francisco em sua primeira Encíclica ecológica *Laudato si*, que compila a relação entre a natureza, a sociedade, a arquitetura, o urbanismo, os agentes econômicos e os agentes políticos, definindo que o desenvolvimento das Cidades pressupõe uma visão interdisciplinar, e integral, em constante transformação que procure avaliar as diferentes realidades locais, advertindo que a mudança é algo desejável, mas torna-se preocupante quando se transforma em deterioração do mundo e da qualidade de vida de grande parte da humanidade. Simultaneamente a essa publicação tem-se a Agenda 2030 que configura um plano de ação internacional com o mesmo escopo com eliminação da pobreza e a promoção de uma vida digna para todos, mediante parceria global.

2.1.2. Primeiras iniciativas de estabelecimento de agendas de ação

Acordos mundiais sobre o meio ambiente debateram diferentes definições sobre o desenvolvimento sustentável, porém é importante destacar as três dimensões que o compõem: a sustentabilidade ambiental, econômica e social. Em todas elas, a preocupação com o futuro e as ações para transformar o presente e redirecionar o rumo que estamos tomando é a essência proposta (BARBOSA, 2008).

Atualmente o cerne das Agendas globais exaure o contraponto entre o desenvolvimento humano e o meio ambiente. Tendo como barreira diversas visões de mundo por parte de países e entidades, e estas, desenvolvendo papéis com mais ou menos relevância. Nos extremos da discussão aparecem posicionamentos radicais sobre a preservação do meio ambiente e atores que defendem a continuidade do modelo atualmente. Entre estes há um espectro de posições que buscam o equilíbrio entre desenvolvimento e preservação, em uma perspectiva de promoção da equidade e da sustentabilidade socioambiental (VEIGA, 2006).

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco 92), realizada no Rio de Janeiro em 1992, 20 anos após a Declaração de Estocolmo, teve como principal objetivo obter a redução na concentração de gases estufa na atmosfera limitando a interferência do homem nos sistemas climáticos.

A Eco 92 coloca em evidência a necessidade de uma cooperação mais unitária entre países, governos e entidades globais, bem como declarações afirmadas em Estocolmo. Na ocasião, publicou-se a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, documento que marca os alicerces para programas que incitam a cooperação internacional em prol do desenvolvimento sustentável (EARTH COUNCIL, 1994).



A adoção pela ONU deu peso político ao conceito, que teve seus princípios pactuados pelos países em 1992, no Rio de Janeiro, na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 92), materializados em cinco documentos: Declaração do Rio de Janeiro sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento; Convenção sobre Mudanças Climáticas; Declaração de Princípios sobre Florestas; Convenção sobre a Biodiversidade e Agenda 21 Global 12 (PNUD, 2000).

Em 1996, na Habitat II, em Istambul, a urbanização passou a ser vista como uma oportunidade, e as cidades, enquanto vetores de desenvolvimento. A Conferência de Istambul foi fundamental para o reconhecimento internacional do direito à moradia e influenciou, no Brasil, a aprovação do Estatuto da Cidade (2001), a criação do Ministério das Cidades (2003) e em seguida, do Conselho das Cidades (2004).

Nos documentos oriundos do Habitat I e II, pode-se perceber uma mudança de enfoque sobre as cidades e o seu impacto no desenvolvimento e consolidação das organizações sociais. Tanto os ambientalistas quanto os urbanistas defendem a ideia de reconfigurar a paisagem urbana tendo como parâmetros e diretrizes como: estratégias ecológicas, equilíbrio energético, conforto ambiental, pegada ecológicas e outros. Neste sentido, influenciada pelos acontecimentos globais, a Agenda 21 brasileira propõe uma abordagem holística, embarcando a retomada do planejamento estratégico participativo e multissetorial (MMA, 2006).

2.2 A Habitat III e a Retomada de Agendas

A Habitat III compõe o painel de conferências e encontros mundiais atribuídos a Organização das Nações Unidas (ONU). Nesta em específico, debate-se questões sobre o desenvolvimento urbano. A conferência tem periodicidade de 20 anos. Na primeira Conferência Habitat, realizada em Vancouver, Canadá, em 1976, os Estados identificaram o problema do crescimento demográfico exponencial e a urbanização acelerada como fenômenos em escala global e a necessidade de reflexão sobre esse processo e suas consequências (MPOGM, 2016).

A Conferência Habitat III e a cidade de Quito receberam 30 mil participantes de 167 países com plataformas e ferramentas online que permitiram que pessoas de todo o mundo seguissem os principais eventos. Foi possível testemunhar a realização histórica do princípio da inclusão, considerando o equilíbrio de gênero e regional em todos os painéis, a inclusão significativa de moradores de favelas e líderes de base, a inovadora Segunda Assembleia Mundial de Governos Locais e Regionais, assim como o envolvimento de uma ampla gama de grupos de interessados. Todos tiveram um papel crítico na implantação dessa visão compartilhada (ONU, 2017).

Como indicado no Policy Paper (UN, 2016), a real efetividade do direito à cidade requer um alinhamento mais preciso entre os principais grupos sociais e o envolvimento de todos os cidadãos, principalmente grupos mais marginalizados e de situações com maior vulnerabilidade, como a mulher no exercício de seu direito em ocupar e produzir cidades justas, inclusivas



e sustentáveis enquanto um bem comum, este entendido como um conjunto de componentes que estão na origem da conceituação do direito à cidade enquanto direito coletivo e difuso (MPDG, 2016).

Os desafios enfrentados para a implementação dos dispositivos contidos no Estatuto da Cidade atrapalham as possibilidades de direito à cidade. Assim, dar-se margem para que o desenvolvimento das cidades aconteça da forma desordenada e nos moldes que permitem a exclusão de grupos sociais e de injustiças econômicas. Diante do cenário de baixa efetivação dos instrumentos contidos no Estatuto da Cidade e transpostos para os planos diretores, as movimentações em torno da Habitat III trazem à tona a oportunidade de repensar e ajustar as práticas brasileiras à luz das discussões que emergem desse grande diálogo entre os países (MPDG, 2016).

Segundo Oliveira (2018), no Brasil, é importante analisar constantemente o número de governos locais que utilizam modelos com mecanismos de Orçamento Participativo. Uma questão fundamental é que o Estatuto da Cidade e o Estatuto da Metrópole valem em sua metodologia de gestão pública e planejamento os princípios de participação, inclusão e integração setorial. Marcos normativos vitais para a dinâmica do país, levando em consideração o alto número de planos setoriais e pela inexistência de mecanismos de articulação e integração dos mesmos.

Entre outubro e novembro de 2022, o Circuito Urbano do Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-Habitat) participou ativamente das agendas globais, como a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, sendo responsável principalmente pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, intitulado cidades e comunidades sustentáveis, que busca tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. Agendas locais e globais devem estar integradas. Iniciativas neste âmbito são imprescindíveis.

3. Metodologia

A metodologia O método consiste em: revisão bibliográfica, verificação de autores que tratam de sustentabilidade urbana e de textos da Agenda 21 e da Agenda Habitat; revisão sistemática da literatura acerca do tema em questão Cidades sustentáveis e Agendas, e análise comparativa qualitativa sobre parâmetros apresentados na Encíclica Laudato Si e Agenda 2030.

4. Resultados

Para contribuir na leitura das agendas e dos princípios de sustentabilidade em uma visão internacional e na visão da Igreja Católica, a seguir está a Tabela 1 com uma cronologia.



IV SUSTENTARE & VII WIPIS
WORKSHOP INTERNACIONAL
Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos
 de 16 a 18 de novembro de 2022

EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE

Realização:



Apoio:



Tabela 1 – Quadro cronológico dos princípios de sustentabilidade em uma visão internacional e na visão da Igreja Católica

1760 – 1840	Revolução industrial	Esta Revolução foi o período de grande desenvolvimento tecnológico que teve início na Inglaterra a partir da segunda metade do século XVIII e se espalhou pelo mundo causando grandes transformações.
1891	Carta Encíclica "Rerum Novarum" do Papa Leão XIII	Carta Encíclica que insta aos cristãos numa participação ativa sócio-política
1945	Bombas atômicas de Hiroshima e Nagasaki	Conflito entre o Japão e os Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial, com bombas lançadas sobre as cidades japonesas de Hiroshima e Nagasaki.
1960	Revolução ambiental estadunidense	Processo de transformação na agricultura em escala global que se deu por meio do desenvolvimento e incorporação de novos meios tecnológicos na produção.
1963	Encíclica do Papa João XXIII: "Pacem in Terris"	Itens abordados: Direitos e deveres à existência e a um digno padrão de vida, inerentes ao campo econômico, reunião e associação, de emigração e de imigração, de caráter político, à convivência fundada sobre a verdade, entre outros.
1967	Carta encíclica "Populorum progressio" do Papa Paulo VI	O Papa enfatiza a preocupação com a pobreza, especialmente em países subdesenvolvidos, e chama a consciência de não substituir a vida pessoal e familiar pelas inovações da civilização industrial.
1968	Fundação do Clube de Roma	Exemplos de assuntos tratados: pobreza, deterioração do meio ambiente, não confiança nas instituições e expansão urbana.
1971	Carta apostólica Octogesima adveniens do Papa Paulo VI	Assuntos tratados: a urbanização, os cristãos na cidade, os jovens e sua insegurança frente ao futuro, a mulher e a sua participação cultural e política, os pobres e segregados, entre outros.
1972	Relatório "Limites de crescimento"	Discutiu-se: política internacional, limites dos recursos naturais e ambiente.



IV SUSTENTARE & VII WIPIS

WORKSHOP INTERNACIONAL

Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos

de 16 a 18 de novembro de 2022

EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE

Realização:  

Apoio:  

1972	Conferência de Estocolmo: Primeira Conferência das Nações Unidas (ONU) sobre o meio ambiente e desenvolvimento.	Análise das questões ambientais e de desenvolvimento, descarte correto de substâncias tóxicas, luta contra a poluição, gestão racional dos recursos naturais em benefício de toda a população, entre outros.
1973	Maurice Strong lança o conceito de Ecodesenvolvimento	Consistiu na definição de um estilo de desenvolvimento baseado na utilização criteriosa dos recursos locais, sem comprometer o esgotamento da natureza.
1974	Sach difunde os princípios de Ecodesenvolvimento	Satisfação das necessidades básicas.
		Solidariedade com as gerações futuras.
		Participação da população envolvida.
		Preservação dos recursos naturais e do meio ambiente.
		Elaboração de um sistema social que garanta emprego.
		Segurança social e respeito a outras culturas.
		Programas de educação.
1976	Primeira Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos em Vancouver no Canadá - HABITAT I	A Declaração de Vancouver sobre Assentamentos Humanos, apresentou um plano de ação aprovado no Habitat I, com 64 recomendações de ações nacionais para promover políticas adequadas nos âmbitos locais e regionais, urbanos e rurais.
1987	Relatório de Brundtland, O nosso futuro comum	Define como desenvolvimento sustentável: satisfazer as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades.
		Tem como metas o banimento das guerras, proteção dos ecossistemas supra-nacionais, implantação de um programa de desenvolvimento sustentável pela Organização das Nações Unidas, adoção da estratégia de desenvolvimento sustentável pelas organizações de desenvolvimento.
		Define como medidas sustentáveis o uso de novos materiais na construção, reestruturação da distribuição de zonas residenciais e industriais, aproveitamento e consumo de fontes alternativas de energia, reciclagem de materiais reaproveitáveis e consumo racional de água e de alimentos.
1987	Carta Encíclica "Sollicitudo rei socialis" (Cuidado social) do Papa João Paulo II	Ter em conta a natureza de cada ser e as ligações mútuas entre todos, em um sistema ordenado.



IV SUSTENTARE & VII WIPIS

WORKSHOP INTERNACIONAL

Sustentabilidade, Indicadores e Gestão de Recursos Hídricos

de 16 a 18 de novembro de 2022

EVENTO GRATUITO TOTALMENTE ONLINE

Realização:  

Apoio:  

1991	Carta Encíclica "Centesimus annus" do Papa João Paulo II	Colocava em ressaltar o pouco empenho que se põe em salvaguardar as condições morais de uma autêntica ecologia humana.
1992	Conferência de Rio-92 (Eco-92): sobre o meio ambiente do planeta: desenvolvimento sustentável dos países: Acordo de Agenda 21	O mundo reconheceu que o desenvolvimento deve combater simultaneamente a miséria e não agredir o meio ambiente, levando também em consideração a redução do uso de produtos químicos prejudiciais à saúde e trabalhar em cooperação internacional.
1996	Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos em Istambul - HABITAT II	A urbanização passou a ser vista como uma oportunidade, e as cidades, enquanto vetores de desenvolvimento. A Conferência de Istambul foi fundamental para o reconhecimento internacional do direito à moradia e influenciou no Brasil marcos importantes.
2002	Conferência de Rio +10 em Joanesburgo (2002)	Nessa Conferência se avaliaram os avanços realizados após a Agenda 21.
2009	Carta Encíclica "Caritas in Veritate" do Papa Bento XVI	O Papa aborda o desenvolvimento humano do nosso tempo, colocando o princípio da fraternidade como base do desenvolvimento econômico e da sociedade, chamando a refletir sobre o valor de tudo criado.
2012	Conferência Rio +20: Esboço Zero	No documento Esboço Zero, a ONU reconhece a necessidade de fortalecer a governança internacional ambiental para promoção do desenvolvimento sustentável. O Esboço Zero reconhece a necessidade do desenvolvimento sustentável ser analisado pelas instituições financeiras internacionais, principalmente o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional.
2015	Encíclica do Papa Francisco referente	Esse é o primeiro documento da igreja católica que foca especificamente no cuidado do meio ambiente, nele o Papa faz um chamado à unidade mundial para combater a degradação da "casa comum", o mundo, também critica o consumismo e o desenvolvimento irresponsável.
2015	Conferência de Nova York -Cúpula de Desenvolvimento Sustentável. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030.	Representantes dos 193 Estados-membros da ONU se reuniram em Nova York, os países comprometeram-se a tomar medidas ousadas e transformadoras para promover o desenvolvimento sustentável.

2016	Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos em Quito - HABITAT III	Buscou renovar o compromisso político para construir uma Nova Agenda Urbana, de impacto direto no plano local E debater os processos de urbanização e o desenvolvimento sustentável nos últimos vinte anos, bem como construir uma Nova Agenda Urbana.
------	--	--

Fonte: Arquivo pessoal (2022).

4.1 Análise da Agenda 2030 e a Encíclica Laudato Si: O Papel das diferentes Instituições na Construção da Sustentabilidade Urbana

4.1.1 Convergências

A Encíclica Laudato Si e a Agenda 2030 foram feitas no mesmo ano de 2015, possuem conteúdo científico e propostas documentadas com pretensão de serem seguidas e realizadas na vida cotidiana. Abordam aspectos socioambientais, políticos, participativos, comunitários e questões ecológicas, cobrando e propondo soluções.

Ambos os documentos se envolvem com temas contemporâneos. Discutem ideias de sustentabilidade e combate à degradação ambiental. Tratam sobre educação, igualdade de gênero, cidades e comunidades sustentáveis, agricultura sustentável, diversidade genética de sementes, erradicar a pobreza, amparo aos pobres e grupos fragilizados, alterações climáticas, energias renováveis, acessíveis e limpas, respeito à vida na água e à vida terrestre, água potável e saneamento, falta de habitação, urbanização, redução das desigualdades, indústria, paz, justiça e instituições eficazes.

A Encíclica expressa que estão igualmente ameaçados o patrimônio natural, o patrimônio histórico, artístico e cultural, e que faz parte da identidade comum de um lugar, servindo de base para construir uma cidade habitável. Não se tratando de destruir e criar novas cidades hipoteticamente mais ecológicas, sendo preciso integrar a história, a cultura e a arquitetura de um lugar, salvaguardando a sua identidade original. E neste mesmo sentido a Agenda 2030 discorre sobre fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

A Carta Encíclica aborda a questão dos resíduos e reciclagem, discorrendo que a ação política local pode orientar-se para a alteração do consumo e desenvolvimento de uma economia de resíduos e reciclagem. Em consonância à esta proposta, a Agenda 2030 difunde o seu objetivo 12 sobre o consumo e produção responsáveis.

Abordam o tema trabalho de modo intenso. Onde a Agenda 2030 objetiva alcançar o trabalho decente e o crescimento econômico, salientando que a desigualdade de renda e de oportunidades prejudica o crescimento econômico e o alcance do desenvolvimento sustentável.

Do qual os mais vulneráveis, muitas vezes, apresentam dificuldades de se libertarem de um círculo vicioso de baixas qualificações e poucas perspectivas de empregos de qualidade. Defendendo que se deve garantir a todos e todas o alcance pleno de seu potencial e capacidades.

Deste modo, a Encíclica defende investir nas pessoas, trata o trabalho como âmbito do multiforme desenvolvimento pessoal e aborda que a realidade social do mundo atual exige acima dos limitados interesses das empresas e racionalidade econômica, que se tenha os objetivos do acesso ao trabalho para todos e consentir aos pobres uma vida digna.

4.1.2 Divergências

Enquanto a Agenda 2030 é bastante estudada na academia e adotada no marketing de empresas, a Carta da Laudato Si, não possui o mesmo protagonismo. A Agenda 2030 é movida por prazos como os anos 2020, 2025 e 2030. Já o Laudato Si não atribui períodos de tempos determinados em seu discurso.

Os temas História e Arquitetura estão presentes e descritos na Encíclica, mas na Agenda 2030 não estão. A Encíclica expressa que estão igualmente ameaçados o patrimônio natural, o patrimônio histórico, artístico e cultural, e que faz parte da identidade comum de um lugar, servindo de base para construir uma cidade habitável. Não se tratando de destruir e criar novas cidades hipoteticamente mais ecológicas, sendo preciso integrar a história, a cultura e a arquitetura de um lugar, salvaguardando a sua identidade original.

A Encíclica fala sobre os aborígenes com suas tradições culturais, mas na Agenda 2030 não está presente este assunto específico, mas o transporte é um assunto discutido com veemência na Encíclica, que abrange a gestão dos transportes e a melhoria do transporte público que comporta um tratamento indigno das pessoas devido a superlotação, ao desconforto, ou a reduzida frequência dos serviços e à insegurança.

Esta Carta aborda questões como: o estudo de impacto ambiental, aplicações da biologia molecular, organismos modificados geneticamente, cereais transgênicos, anídrico carbônico, consumo de drogas, violação e ilegalidade, ineficiência da legislação e normativas relativas ao meio ambiente, falta de decisão política e acordos ambientais, já na Agenda 2030 não estão presentes estas questões.

4.2 Soluções dos documentos

4.2.1 Soluções propostas pela Carta Encíclica Laudato Si

A Carta Laudato Si é dividida em seis capítulos e 192 páginas, suas críticas e soluções estão diluídas e condensadas. Por este motivo coletou-se soluções neste documento que mais se relacionam com este trabalho, entre elas: Calcular o espaço ambiental de todo o planeta usado

para depositar resíduos e agir para que um estudo de impacto ambiental não deva ser posterior à elaboração de projetos produtivos, políticas, planos ou programas.

A Carta Laudato si, além de soluções, reflexões e orientações, possui duas orações finais escritas pelo próprio Papa Francisco, uma delas intitulada Oração pela Nossa Terra (Figura 1) é destinada ao nosso planeta, o Papa Francisco recita uma mensagem sobre proteger, não depredar o mundo e ter gratidão por cada ser.

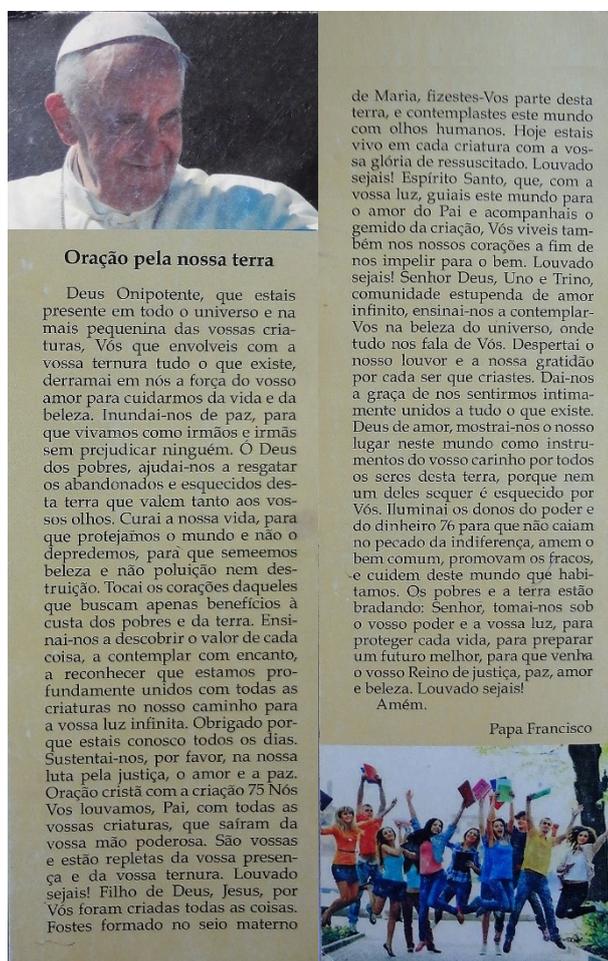


Figura 1 – Folheto da Oração pela nossa terra do Papa Francisco, coletado em casa de uma devota religiosa em Goiânia – GO. Fonte: Arquivo pessoal, 2022.

4.2.2 Soluções propostas pela Agenda 2030

As soluções deste plano de ação estão presentes em seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas, para erradicar a pobreza, promover a fome zero e agricultura sustentável, saúde e bem-estar, educação de qualidade, igualdade de gênero, água potável e

saneamento, energia acessível e limpa, trabalho decente e crescimento econômico, indústria, inovação e infraestrutura, redução das desigualdades, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis, ação contra a mudança global do clima, vida na água, vida terrestre, paz, justiça e instituições eficazes, parcerias e meios de implementação.

Entre outras soluções podem ser citadas: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza; Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento; Até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento.

A Agenda 2030 possui objetivos e muitas metas, outros exemplos constituídos nela são: Fortalecer a pesquisa científica, melhorar as capacidades tecnológicas de setores industriais em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento, inclusive, até 2030, incentivando a inovação e aumentando substancialmente o número de trabalhadores de pesquisa e desenvolvimento por milhão de pessoas e os gastos público e privado em pesquisa e desenvolvimento.

Entre os exemplos de ação em cidades brasileiras, pode ser expresso por trabalhos, como o de Mariosa et al (2020) que a partir do uso dos indicadores propostos pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, avaliou a distância existente entre a realidade concreta de uma comunidade ribeirinha, integrante da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, situada no Amazonas, e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos para o item saneamento, sugerindo uma ferramenta de gestão pública e medidas pontuais que pudessem minimizar prováveis consequências e potencial de risco à saúde humana.

5. Conclusões

Verificou-se que a Encíclica Laudato Si e a Agenda 2030 possuem mais convergências do que divergências, elas são compatíveis e portam o potencial de se juntar para gerar algo mais integrado, unindo forças para gerar um plano de ação unificado, que possa se adequar à realidade tratada.

Estas agendas não são exclusivas, elas precisam ser somadas, cada uma com seu próprio espírito de mudança. Não havendo visões antagônicas entre estas, assim é preciso ter a convergência entre as propostas de ambas.

A responsabilidade não é apenas do governo, dos empresários, da igreja ou das pessoas comuns, é de toda a sociedade, é preciso identificar o que cada agente e parceiro tem feito neste sentido. Refletindo sobre a quantidade de agendas já feitas e que poderão ser criadas, chega-se a pensar em como será por exemplo a Agenda futurista de 2120 e quantas agendas serão necessárias para haver verdadeiras ações e legados.



Entre as sugestões para próximos estudos propõe-se realizar um aprofundamento em verificar como cada Agenda pode apoiar a elaboração de ações concretas dentro do conjunto de instrumentos legais disponíveis ao planejamento das cidades. Analisar as responsabilidades dos governos nacionais, governos locais, empresariado, entidades da sociedade civil e constatar a real aplicabilidade dos critérios propostos das agendas frente a atual realidade das cidades.

6. Referências bibliográficas

ANDRADE, E. A.; FRANCESCHINI, M. C. T. **O direito à cidade e as agendas urbanas internacionais: uma análise documental.** Ciência & Saúde Coletiva, 2017.

BARBOSA, L. L. **Design sem fronteiras: a relação entre o nomadismo e a sustentabilidade.** Tese (Doutorado em Design e Arquitetura). Universidade de São Paulo, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo. São Paulo, 2008.

BEZERRA, M. do C.; RIBAS, O. T. **A construção da sustentabilidade das cidades brasileiras.** Seminário A questão ambiental urbana: experiências e perspectivas. Universidade de Brasília, 2004.

CALDAS, L. R.; SANTOS, A.; SANTOS, L. **Como tornar as cidades mais inteligentes diante das mudanças climáticas e pandemias?** Disponível em: https://www.archdaily.com.br/br/936764/como-tornar-as-cidades-mais-inteligentes-diante-das-mudancas-climaticas-e-pandemias?ad_source=se. Acesso em: 17 out. 2022.

DE CARVALHO, F. T. **A AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU E SEUS ATORES: o impacto do Desenvolvimento Sustentável nas relações internacionais.** CONFLUÊNCIAS: Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito. V. 21, n. 3, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO), 2019.

EARTH COUNCIL. **The earth summit, ECO 92: different visions.** Iica, 1994.

GILES-CORTI, Billie; LOWE, Melanie; ARUNDEL, Jonathan. Achieving the SDGs: Evaluating indicators to be used to benchmark and monitor progress towards creating healthy and sustainable cities. **Health Policy**, v. 124, n. 6, 2020.

MANANDHAR, M.; Hawkes, S.; BUSE, K.; NOSRATID, E.; MAGAR, V. **Gender, health and the 2030 agenda for sustainable development.** In: Policy & practice. 2018. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/30262946/>. Acesso em: 17 out. 2022.



MARIOSIA, D. F.; DE BENEDICTO, S. C.; GEORGES, M. R. R.; SUGAHARA, C. R. A **Agenda 2030 e o saneamento como indicador de sustentabilidade**. Revista Cerrados, Departamento de Geociências e Programa de Pós-Graduação em Geografia (UNIMONTES). Montes Claros – MG, v. 18, n. 1, p. 278-299, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/cerrados/article/view/1334/2762>. Acesso em: 17 out. 2022.

MMA, Ministério do Meio Ambiente. **Caderno de Debate Agenda 21 e Sustentabilidade das Cidades**. *Caderno Verde*. Brasília. 2006.

MPDG, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **O estatuto da Cidade e a Habitat III: Um Balanço de quinze anos da política urbana no Brasil e a Nova Agenda Urbana**, 2016.

MPOGM, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 2016. **Relatório Brasileiro para a Habitat III**, 2016.

NASCIMENTO, E. Estudos Avançados. **Trajетória da sustentabilidade do ambiente ao social, do social ao econômico 26 (74)**, 2012.

OLIVEIRA, M. Law Journals. **Desenvolvimento Sustentável e os Municípios: Uma Análise Sob a Perspectiva dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e da Lei N 13.493-17 (PIV - Produto Interno Verde)**, 2018.

ONU, Organizações das Nações Unidas. **Uma Nova Agenda**. 2017.

PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Agenda 21 Brasileira: Bases para discussão**. 2000.

RIBAS, O. T. **A sustentabilidade das cidades: os instrumentos da gestão urbana e a construção da qualidade ambiental**. Tese de Doutorado Brasília – D.F. Universidade de Brasília, Centro de Desenvolvimento Sustentável, 2003.

UN., United Nations. **The Sustainable Development Goals Report**. 2016.

VEIGA, J. **Desenvolvimento Sustentável, o desafio do Século XXI**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.